



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO – CRJL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

I – RELATÓRIO

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se os membros das comissões acima citadas para análise e **Parecer** sobre a seguinte matéria:

PLO N° 22/2025 - Proíbe a venda, a oferta e o uso de cigarros eletrônicos e dispositivos similares em locais públicos no Município de Cafeara – PR, e dá outras providências

II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

Objetiva-se proibir a venda, oferta e uso de cigarros eletrônicos no Município de Cafeara, especialmente em bares, mercearias e locais públicos.

Trata-se de uma questão de saúde pública que é de responsabilidade subsidiária com a União e os Estados, de modo que se busca a regulamentação na esfera Municipal.

III - CONCLUSÃO E VOTO

O PLO se encontra apto a ser votado nesta Casa, pois não se encontra irregularidades ou quaisquer vícios ou ilegalidades, de maneira que nos termos do parecer jurídico pugnamos pela sua aprovação.

É o parecer.

HELITON AMARAL
PRESIDENTE

GILMARA MILANI LAZARETTI
SECRETÁRIA

BARTOLOMEU DOS SANTOS
MEMBRO

ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA
PRESIDENTE

HELITON AMARAL
SECRETÁRIO

EDEVANIO JOSE DOS SANTOS
MEMBRO